



**TERMO DE REFERÊNCIA – LEI FEDERAL 14.133/21 C/C DECRETO ESTADUAL Nº 47/2023**

**CONTRATAÇÃO DIRETA  
SGPE PROCESSO IMETRO 0000344/2026**

**ÓRGÃO REQUISITANTE: INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA –  
IMETRO/SC**

**1. DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei nº 14.133/2021):**

1.1 – O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de expediente para atender as necessidades do IMETRO/SC, conforme especificações e condições estabelecidas abaixo.

1.2 – Quadro quantitativo:

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Abraçadeira de Nylon, branca, 28 cm – Pacote com 200 unidades	PACOTE	10
02	Estilete profissional, com lâmina medindo no mínimo 18 mm de largura	UNIDADE	25
03	Fita adesiva, material PVC (Poli Cloreto de Vinil), cor transparente (incolor), em rolo, medindo 50 mm (Largura) X por 50 m (Comprimento).	UNIDADE	100
04	Caneta marcador permanente com tinta a base de álcool, com ponta média 2 mm, na cor azul.	UNIDADE	24
05	Organizador de Documentos (Escaninho) Tipo Triplo	UNIDADE	04
06	Prendedor de Papel Tipo Binder Clip – 51 mm	CAIXA	05
07	Etiqueta Autoadesiva para Impressora (Folha A4) - 98 mm x 139 mm – Caixa com 100 folhas	CAIXA	02



08	Etiqueta Autoadesiva para Impressora (Folha A4) - 26 mm x 15 mm – Caixa com 100 folhas	CAIXA	02
09	Etiqueta Autoadesiva para Impressora (Folha A4) - 30 mm x 23 mm – Caixa com 100 folhas	CAIXA	02

LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
10	Caneta esferográfica com corpo hexagonal transparente em poliestireno cristal, tinta azul.	UNIDADE	200
11	Tesoura para escritório, material em aço inoxidável, tamanho grande com cabo em polipropileno com 20 cm no comprimento entre cabo e lâmina.	UNIDADE	48
12	Box Arquivo Morto, em polipropileno na cor azul, em polionda, formato 350 mm x 250 mm x 130 mm.	UNIDADE	350
13	Corretivo líquido para escrita, a base de água, frasco contendo no mínimo 18 ml.	UNIDADE	12
14	Clips, tamanho nº6/0 material aço, acabamento niquelado, em caixa contendo 500g. Formato paralelo	CAIXA	20
15	Grampeador médio com estrutura metálica, para uso com grampos 26/6	CAIXA	10
16	Lápis de madeira, material carga grafite, diâmetro 2mm	UNIDADE	06
17	Envelope plástico, tamanho ofício, medindo 240 mm (Largura) x 330 mm (Comprimento), perfurado com 04 (quatro) furos – Pacote com 100 folhas	PACOTE	10
18	Pasta em Polipropileno Alveolar (Tipo Polionda)	UNIDADE	50
19	Prendedor de Papel Tipo Binder Clip – 32 mm	CAIXA	05



LOTE III			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
20	Corda Branca Trançada de Poliéster - 6mm	ROLO	05
21	Abraçadeira de Nylon de Alta Resistência (Lacre) – 50 cm – Pacote com 100 unidades	PACOTE	20

## 2. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO/OBJETO (art. 6º, XXIII, “c” da Lei nº 14.133/2021):

2.1 – Os produtos de que trata o objeto deste Termo de Referência deverão seguir às seguintes especificações:

LOTE I			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	<p><b>Abraçadeira de Nylon, branca, 28 cm – Pacote com 200 unidades</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Material: Nylon (Poliamida) de alta resistência.</li><li>- Dimensões: Aproximadamente 280 mm de comprimento x 4,8 mm de largura.</li><li>- Cor: Branca (Natural).</li><li>- Características: Tipo autotravante, resistente a variações de temperatura e com bom acabamento (sem rebarbas).</li><li>- Unidade de fornecimento: Pacote com 200 unidades.</li></ul>	PACOTE	10
02	<p><b>Estilete Profissional – 18mm</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Lâmina: Aço carbono, largura mínima de 18 mm.</li><li>- Corpo: Modelo anatômico com revestimento em elastômero (antiderrapante).</li></ul>	UNIDADE	25



	<ul style="list-style-type: none"><li>- Guia: Canaleta interna em aço inox.</li><li>- Trava: Sistema de segurança para fixação da lâmina (tipo parafuso ou trava automática).</li></ul>		
03	<p style="text-align: center;"><b>Fita adesiva transparente</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Material PVC (Poli Cloreto de Vinil);</li><li>- Cor: transparente (incolor).</li><li>- Tamanho: rolo medindo 50 mm (Largura) X 50 metros (Comprimento).</li></ul>	UNIDADE	100
04	<p style="text-align: center;"><b>Caneta marcador permanente azul</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tinta a base de álcool, resistente á água;</li><li>- Cor: azul</li><li>- Ponta média de 2.0 mm, resistente e conta com espessura de escrita de 0.5 mm.</li><li>- Para escrita em sacos plásticos, vidros e outras superfícies.</li></ul>	UNIDADE	24
05	<p><b>Organizador de Documentos (Escaninho) Tipo Triplo</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Configuração: Conjunto com 3 andares (bandejas) sobrepostos.</li><li>- Material: Acrílico cristal (transparente) ou fumê, com espessura que garanta estabilidade.</li><li>- Dimensões Úteis: Mínimo de 250 mm x 350 mm (compatível com folhas A4 e Ofício).</li><li>- Estrutura: Hastes de fixação resistentes ou design empilhável que permita fácil acesso aos documentos em todos os níveis.</li><li>- Acabamento: Bordas arredondadas e base antiderrapante.</li></ul>	UNIDADE	04
06	<p style="text-align: center;"><b>Prendedor de Papel Tipo Binder Clip – 51 mm</b></p>	CAIXA	05



	<p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo: Prendedor de pressão articulado (Binder Clip).</li><li>- Largura: 51 mm (tamanho grande).</li><li>- Material: Corpo em aço com pintura eletrostática preta (resistente à oxidação) e hastes em aço niquelado.</li><li>- Capacidade: Hastes dobráveis e resistentes para prender grandes volumes de papel sem deformar.</li><li>- Apresentação: Embalagem com 12 unidades.</li></ul>		
07	<p><b>Etiqueta Autoadesiva para Impressora (Folha A4) - 98 mm x 139 mm</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formato da Folha: A4 (210 x 297 mm).</li><li>- Dimensões da Etiqueta: 98 mm x 139 mm.</li><li>- Quantidade: 04 etiquetas por folha.</li><li>- Cor: Branca, com acabamento fosco (compatível com impressoras Laser e Jato de Tinta).</li><li>- Apresentação: Caixa com 100 folhas.</li><li>- Referência Técnica: Padrão de mercado compatível com CA4389.</li></ul>	CAIXA	02
08	<p><b>Etiqueta Autoadesiva para Impressora (Folha A4) - 26 mm x 15 mm</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formato da Folha: A4 (210 x 297 mm).</li><li>- Dimensões da Etiqueta: 26 mm x 15 mm.</li><li>- Quantidade por Folha: 126 etiquetas (dispostas em colunas e linhas).</li><li>- Cor: Branca, acabamento fosco.</li><li>- Apresentação: Caixa com 100 folhas.</li><li>- Referência Técnica: Padrão de mercado compatível com CA4336.</li></ul>	CAIXA	02



09	<p><b>Etiqueta Autoadesiva para Impressora (Folha A4) - 30 mm x 23 mm</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Formato da Folha: A4 (210 x 297 mm).</li><li>- Dimensões da Etiqueta: 30 mm x 23 mm (ou 3,0 cm x 2,3 cm).</li><li>- Quantidade por Folha: 36 etiquetas.</li><li>- Cor: Branca, acabamento fosco.</li><li>- Apresentação: Caixa com 100 folhas.</li><li>- Referência Técnica: Padrão de mercado compatível com CA4346.</li></ul>	CAIXA	02

LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
10	<p><b>Caneta esferográfica azul</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Corpo hexagonal transparente em poliestireno cristal;</li><li>- Cor da tinta: azul;</li><li>- Tinta de alta qualidade com secagem rápida;</li><li>- Tampa ventilada e plug na cor da tinta;</li><li>- Ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4 mm, bola de tungstenio, esfera perfeita e muito resistente.</li></ul>	UNIDADE	200
11	<p><b>Tesoura para escritório grande</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Material da tesoura: aço inoxidável.</li><li>- Material cabo: polipropileno.</li><li>- Tamanho: grande (comprimento entre o cabo e a</li></ul>	UNIDADE	48



	lâmina 20 cm).		
12	<p style="text-align: center;"><b>Caixa Arquivo morto</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Caixa para arquivo morto;</li><li>- Medidas: 350 mm x 130 mm x 250 mm (Comprimento x Largura x Altura);</li><li>- Cor: azul. Características: em polionda. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber.</li></ul>	UNIDADE	350
13	<p style="text-align: center;"><b>Corretivo Líquido Escolar/Escritório – 18 ml</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Composição: À base de água (atóxico e com baixo odor).</li><li>- Volume: Frasco contendo no mínimo 18 ml.</li><li>- Características: Secagem rápida, excelente cobertura e aplicador tipo pincel ou esponja integrado à tampa.</li><li>- Finalidade: Correção de textos manuscritos ou impressos.</li></ul>	UNIDADE	12
14	<p style="text-align: center;"><b>Clips, tamanho n°6/0</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo: Niquelado;</li><li>- Tipo/Modelo: paralelo;</li><li>- Tipo material: aço galvanizado;</li><li>- Caixa de 500g</li></ul>	CAIXA	20
15	<p style="text-align: center;"><b>Grampeador médio</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Para grampo 26/6;</li><li>- Base metálica de aproximadamente 19 cm de comprimento, com alavanca metálica, com depósito de grampo em inox para 210 grampos e com mola de metal;</li><li>- Capacidade para grampear no mínimo 26 (vinte e seis) folhas de papel 75g/m<sup>2</sup>, com amortecedores na base e na alavanca.</li></ul>	CAIXA	10



16	<p style="text-align: center;"><b>Lápis</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Corpo em madeira, na cor preta envernizada;</li><li>- Formato redondo;</li><li>- Matéria da carga grafite n.º 2,</li><li>- Tamanho: no mínimo 170 mm, apontado.</li></ul>	UNIDADE	06
17	<p style="text-align: center;"><b>Envelope Plástico para Pasta Catálogo (Tamanho Ofício)</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Material: Polipropileno (PP) de alta transparência.</li><li>- Dimensões: 240 mm x 330 mm (Compatível com papel Ofício e A4).</li><li>- Furação: Lombo lateral com 04 furos universais.</li><li>- Quantidade: Pacote com 100 unidades.</li></ul>	PACOTE	10
18	<p style="text-align: center;"><b>Pasta em Polipropileno Alveolar (Tipo Polionda)</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Material: Polipropileno alveolar (corrugado) de alta resistência cristal ou preta.</li><li>- Formato: Compatível com folhas tamanho A4 (mínimo 235mm x 325mm).</li><li>- Fechamento: Possuir abas laterais e fechamento com elástico fixado por ilhoses ou travas plásticas.</li><li>- Espessura/Lombo: Espessura padrão (lombo de aproximadamente 2cm a 3cm).</li><li>- Acabamento: Material atóxico, lavável e resistente à umidade.</li></ul>	UNIDADE	50
19	<p style="text-align: center;"><b>Prendedor de Papel Tipo Binder Clip – 32 mm</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tipo: Prendedor de pressão articulado (Binder Clip).</li><li>- Largura Útil: 32 mm (tamanho médio).</li><li>- Material: Corpo em aço com pintura eletrostática preta</li></ul>	CAIXA	05



	(resistente à oxidação) e hastes em aço niquelado.  - Características: Hastes dobráveis de alta pressão, projetadas para prender papéis sem perfurar ou marcar excessivamente.  - Apresentação: Embalagem com 24 unidades.		
--	--	--	--

LOTE III			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
20	<b>Corda Branca Trançada de Poliéster – 6 mm</b> <b>Especificações:</b> - Material: 100% Poliéster virgem (alta tenacidade). - Diâmetro: 6 mm. - Construção: Tipo trançada (encordoamento firme). - Resistência Mínima: 500 Kgf (quilograma-força). - Proteção: Com tratamento contra raios U.V. (resistência ao tempo/uso externo). - Cor: Branca. - Apresentação: Rolo ou meada com 30 metros.	ROLO	05
21	<b>Abraçadeira de Nylon de Alta Resistência (Lacre) – 50 cm</b> <b>Especificações:</b> - Material: Nylon (Poliamida 6.6) de alta qualidade. - Dimensões: 7,0 mm de largura x 500 mm (50 cm) de comprimento. - Cor: Branca ou Preta (conforme necessidade). - Características: Sistema autotravante de alta pressão, resistente a variações térmicas e tração mecânica. - Apresentação: Pacote com 100 unidades.	PACOTE	20



2.2 – O valor a ser ofertado deverá estar incluso frete e impostos.

2.3 – Os produtos deverão ser novos e entregues na embalagem original.

2.4 – Os produtos entregues poderão ser avaliados pelas equipes técnicas das áreas da diretoria de metrologia legal e da diretoria da fiscalização da qualidade. Os produtos retirados para verificação deverão ser repostos pela CONTRATADA, sem que haja ônus para o IMETRO/SC.

2.5 – Forma de execução da contratação: por preço global por lote.

### **3. DA NATUREZA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “a” da Lei nº 14.133/2021):**

3.1 – Os objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

3.2 – Não se enquadra como sendo objeto de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

### **4. DA OBSERVÂNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (art. 75 §1º da Lei nº 14.133/2021):**

4.1 – DECLARO, para os devidos fins, que o valor da contratação direta respeita os limites estabelecidos no § 1º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **5. DISPENSA DO ETP (art. 72, I da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 47/2023):**

5.1 – Com fundamento na autorização prevista no art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47, de 09 de março de 2023, opta-se pela não elaboração de Estudo Técnico Preliminar no presente caso. Justifica-se a não realização pelo fato de que em contratações de baixo valor, os custos e recursos associados à realização de um estudo técnico detalhado podem superar os benefícios obtidos. A realização de estudos técnicos detalhados em tais casos pode aumentar a burocracia, os recursos empregados e o tempo necessário para concluir o processo de contratação. Em contratações de



baixo valor, esses recursos podem ser mais bem utilizados em outras atividades que beneficiem diretamente a administração pública.

## 6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “b” da Lei nº 14.133/2021):

6.1 – – A solicitação visa à recomposição do estoque de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as necessidades do IMETRO/SC.

LOTE I						
	Quantidade	Código	Unidade	Estoque	Consumo médio anual	Consumo mensal anual
01	10	3326	Nova	Nova	Nova	Nova
02	20	1993	Unidade	07	19	1,58
03	100	3042	Unidade	34	84	7
04	24	2730	Unidade	3	18	1,5
05	04	3087	Unidade	4	4	0,33
06	05	3331	Caixa	Novo	Novo	Novo
07	02	2300	Caixa	Novo	Novo	Novo
08	02	2496	Caixa	Novo	Novo	Novo
09	02	2497	Caixa	Novo	Novo	Novo

LOTE II						
	Quantidade	Código	Unidade	Estoque	Consumo médio anual	Consumo mensal anual
10	200	87	Unidade	58	181	15,08
11	48	1825	Unidade	0	24	2
12	350	2411	Unidade	47	248	20,6
13	12	153	Unidade	9	16	1,33
14	20	137	Caixa	05	14	1,16
15	10	2708	Caixa	07	10	0,8
16	06	3043	Unidade	09	11	0,91



17	10	1513	Fardo	00	06	0,5
18	50	264	Unidade	7	39	3,25
19	05	3330	Caixa	Novo	Novo	Novo

LOTE III						
	Quantidade	Código	Unidade	Estoque	Consumo médio anual	Consumo mensal anual
20	05	3328	Rolo	Novo	Novo	Novo
21	20	3326	Pacote	Novo	Novo	Novo

6.2 – O objetivo principal é garantir a aquisição de material de expediente para a realização das atividades dos servidores da sede do IMETRO/SC em São José, bem como dos Escritórios Regionais localizados em Itajaí, Chapecó, Joinville e Tubarão. Ademais oferecer um atendimento diferenciado a população que frequentam os departamentos, proporcionando também melhores condições de trabalho aos servidores que estão vinculados a autarquia.

6.3 – A aquisição é necessária para suprir às necessidades de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, as demandas organizacionais.

6.4 – As quantidades foram estimadas com base nas informações da média de consumos dos anos anteriores, redução de volume de estoques e conseqüentemente do custo de armazenagem, bem como de perdas por perecimento ou má conservação uma vez que a Administração Pública contrata na medida de suas necessidades.

6.5 – Diante do exposto, concluímos que a contratação do objeto, ora em tela, é imprescindível para darmos continuidade nas atribuições inerentes à administração pública para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais ao desenvolvimento desta gestão, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população que frequenta as dependências desta autarquia, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo.



## 7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d” da Lei nº 14.133/2021):

### 7.1 – Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?

- Vistoria obrigatória  
 Vistoria facultativa  
 Não será exigida vistoria.

### 7.2 – Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- Não  
 Sim

**Justificativa:** Esta autarquia adota a contratação por lote, haja vista maiores possibilidades de redução de preço a serem pagos pela Autarquia.

### 7.3 – Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):

- Não  
 Sim

### 7.4 – Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

- Não  
 Sim

### 7.5 – Será exigida carta de solidariedade?

- Não  
 Sim



## 7.6 – Garantia da contratação:

7.6.1 – Não haverá exigência de garantia contratual da execução do objeto porque não há elevado risco de dano à administração, pois não se enquadra no dispositivo da Lei nº 14.133/2021, a seção III, "Das Definições", art. 6º, XXII, o qual se afirma:

*XXII - obras, serviços e fornecimentos de grande vulto: aqueles cujo valor estimado supera R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais)*

Ademais, afirma o artigo 96 da Lei mesma lei o seguinte:

*Art. 96. A critério da autoridade competente, em cada caso, poderá ser exigida, mediante previsão no edital, prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e fornecimentos.*

Portanto, considerando o exposto e a combinação dos artigos 6 e 96 da Lei 14.133/2021, o IMETRO/SC entende que o presente processo para aquisição não configura uma contratação de grande vulto e não possui alta complexidade, sendo dispensável a exigência de garantia contratual.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO (art. 6º, XXIII, “h” da Lei nº 14.133/2021):

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 8.1 – Habilitação Jurídica

8.1.1 – Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.1.2 – Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



8.1.3 – Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.1.4 – Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.5 – Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.1.6 – Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.1.7 – Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.1.8 – Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.



## 8.2 – Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.2.1 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.2.2 – Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.2.3 – Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.2.4 – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.2.5 – Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.2.6 – Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **8.3 – Qualificação técnica**

8.3.1 – Quando solicitado pela Administração, será exigida comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente.

8.3.2 – Se aplicável será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.3.3 – Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.3.4 – Quando for o caso, o fornecedor deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “e” da Lei nº 14.133/2021):**

### **9.1 – Prazo de entrega/execução:**

9.1.1 – Até 15 (quinze) dias úteis contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho.



## 9.2 – Local, horário e endereço de execução:

9.2.1 – Os objetos deverão ser entregue de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08:00 às 14:30, no endereço da Sede do Instituto de Metrologia de Santa Catarina, situado à Rua do Iano, nº 1791, Bairro Nossa Senhora do Rosário, São José-SC, CEP: 88.110-603, telefone: (48) 3664-4577.

## 9.3 – Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica:

9.3.1 – Garantia legal do produto, de acordo com as legislações vigentes.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES (art. 6º, XXIII, “e” da Lei nº 14.133/2021):

### 10.1 – Da contratada:

10.1.1 – Obriga-se a empresa vencedora:

10.1.1.1 – Atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato ou Ata de Registro de Preços, limitada ao quantitativo de cada item;

10.1.1.2 – Ao fornecimento dos objetos, de acordo com as especificações constantes no Edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;

10.1.1.3 – Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento dos objetos do edital;

10.1.1.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega dos objetos;



10.1.1.5 – Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional;

10.1.1.6 – Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto do contrato ou da Ata de Registro de Preços;

10.1.1.7 – Manter, durante a vigência do contrato ou do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas neste Termo de Referência;

10.1.1.8 – A estender aos contratos objeto deste Termo de Referência, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;

10.1.1.9 – Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do fornecimento;

10.1.1.10 – Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado;

10.1.1.11 – Mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação de seus produtos, a empresa vencedora, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta contratação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta;

10.1.1.12 – Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração;



10.1.1.13 – Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: [https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta\\_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/](https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/)).

## 10.2 – Da contratante:

### 10.2.1 – Obriga-se a Administração/Contratante:

10.2.1.1 – Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas a entrega dos objetos;

10.2.1.1 – Efetuar o pagamento da Contratada de acordo com a forma de pagamento estipulada no Contrato;

10.2.1.1 – Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/entrega dos objetos, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;

10.2.1.1 – Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues pela Contratada fora das especificações do contrato;

10.2.1.1 – Observar para que durante a vigência do Contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

10.2.1.1 – Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;

10.2.1.1 – Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados;



10.2.1.1 – Demais condições constantes do edital.

## 11. DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, “f” da Lei nº 14.133/2021):

### 11.1 – INSTRUMENTO CONTRATUAL:

- Somente por assinatura de contrato
- Autorização de Fornecimento + Contrato de garantia e assistência técnica
- Autorização de Fornecimento
- Nota de Empenho

### 11.2 – VIGÊNCIA:

11.2.1 – A vigência e eficácia contratual se darão a partir da publicação do extrato do seu instrumento no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e findará no 30º (trigésimo) dia após o prazo estipulado para o fornecimento do objeto.

## 12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (art. 6º, XXIII, “f” da Lei nº 14.133/2021):

GESTOR		FISCAL	
Nome:	Andreia Bunn	Nome:	Elias Otacílio Pereira
Cargo:	Gerente de Licitações e Contratos	Cargo:	Oficial Administrativo
Matrícula	959.825-1-01	Matrícula	109-0-01
E-mail:	gelic@imetro.sc.gov.br	E-mail:	elias@imetro.sc.gov.br

## 13. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANO ANUAL DE COMPRAS (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

13.1 – A contratação está prevista no plano anual de compras, de acordo com o processo 116/2026 do sistema Web-LIC, sendo este publicado no site da Secretaria de Estado de Administração do Governo de Santa Catarina e no Portal de Dados Abertos.



#### 14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (art. 6º, XXIII, “g” da Lei nº 14.133/2021):

##### 14.1 – Prazos:

**Prazo de troca de bens rejeitados:** 7 dias corridos após a entrega.

**Prazo de recebimento definitivo do objeto:** 30 dias corridos.

**Prazo de liquidação do documento fiscal:** 30 dias corridos após o recebimento dos produtos e aceite do fiscal.

**Prazo de pagamento:** 30 dias corridos após o recebimento dos produtos e confirmação do fiscal indicado.

#### 15. DO PAGAMENTO e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, XXIII, “j” da Lei nº 14.133/2021):

##### 15.1. O pagamento será:

**15.1.1.** Efetivado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do órgão/entidade participante, devendo constar também o número do processo de Dispensa de Licitação, e do Contrato.

**15.1.2.** Realizado por intermédio do Banco do Brasil, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao fornecimento e/ou prestação dos serviços, contados da data de entrega e aceite, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, conforme Lei Estadual nº 17.516/2018, ou através de boleto bancário emitido pela contratada.

**15.1.3.** De acordo com o § 4º do Art. 9º do Decreto no 2.762/2004 do Governador do Estado de Santa Catarina, o credor que não possuir conta-corrente no Banco do Brasil ou em



instituições financeiras autorizadas poderá receber o pagamento em outras instituições, mediante crédito em conta-corrente do favorecido, ficando, contudo, responsável pelo pagamento das tarifas bancárias derivadas da operação.

**15.1.4.** De acordo com o Decreto nº 129, de 10 de maio de 2023, os órgãos da Administração Pública Estadual Direta, os Fundos, as Autarquias e as Fundações Públicas do Estado de Santa Catarina, ao efetuarem pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, ficam obrigados a proceder à retenção do imposto de renda (IR) com base na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**15.1.5.** As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os que forem antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura. Não se sujeitam à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados nas hipóteses estabelecidas no art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

**15.1.6.** Os prestadores de serviço e fornecedores de bens deverão, a partir da data estabelecida no caput do art. 1º do Decreto, emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 2012.

**15.1.7.** Os documentos de cobrança em desacordo com o previsto não serão aceitos para fins de liquidação de despesa.

**15.1.8.** Eventuais dúvidas quanto ao benefício citado podem ser dirimidas junto a Diretoria de Contabilidade e de Informações Fiscais - DCIF, da Secretaria de Estado da Fazenda ou, ainda, no site [www.sef.sc.gov.br](http://www.sef.sc.gov.br).

**15.2.** Dotação Orçamentária:

Órgão	Subação	Item Orçamentário	Valores estimados	Fonte
270025	3920	33.90.30.16	R\$ 5.437,87	1 500.100.0000

**16. VALOR ESTIMADO (art. 6º, XXIII, “i” da Lei nº 14.133/2021):**



LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Abraçadeira de Nylon, branca, 28 cm – Pacote com 200 unidades	PACOTE	10	R\$ 25,34	R\$ 253,40
02	Estilete profissional, com lâmina medindo no mínimo 18 mm de largura	UNIDADE	25	R\$ 1,11	R\$ 27,75
03	Fita adesiva, material PVC (Poli Cloreto de Vinil), cor transparente (incolor), em rolo, medindo 50 mm (Largura) X por 50 m (Comprimento).	UNIDADE	100	R\$ 3,88	R\$ 388,00
04	Caneta marcador permanente com tinta a base de álcool, com ponta média 2 mm, na cor azul.	UNIDADE	24	R\$ 1,92	R\$ 46,08
05	Organizador de Documentos (Escaninho) Tipo Triplo	UNIDADE	04	R\$ 33,72	R\$ 134,88
06	Prendedor de Papel Tipo Binder Clip – 51 mm	CAIXA	05	R\$ 18,00	R\$ 90,00
07	Etiqueta Autoadesiva para Impressora (Folha A4) - 98 mm x 139 mm – Caixa com 100 folhas	CAIXA	02	R\$ 99,20	R\$ 198,40
08	Etiqueta Autoadesiva para Impressora (Folha A4) - 26 mm x 15 mm – Caixa com 100 folhas	CAIXA	02	R\$ 99,20	R\$ 198,40
09	Etiqueta Autoadesiva para Impressora (Folha A4) - 30 mm x 23 mm – Caixa com 100 folhas	CAIXA	02	R\$ 99,20	R\$ 198,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.535,31</b>



LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Caneta esferográfica com corpo hexagonal transparente em poliestireno cristal, tinta azul.	UNIDADE	200	R\$ 0,67	R\$ 134,00
11	Tesoura para escritório, material em aço inoxidável, tamanho grande com cabo em polipropileno com 20 cm no comprimento entre cabo e lâmina.	UNIDADE	48	R\$ 4,71	R\$ 226,08
12	Box Arquivo Morto, em polipropileno na cor azul, em polionda, formato 350 mm x 250 mm x 130 mm.	UNIDADE	350	R\$ 3,81	R\$ 1.333,50
13	Corretivo líquido para escrita, a base de água, frasco contendo no mínimo 18 ml.	UNIDADE	12	R\$ 2,39	R\$ 28,68
14	Clips, tamanho nº6/0 material aço, acabamento niquelado, em caixa contendo 500g. Formato paralelo	CAIXA	20	R\$ 9,18	R\$ 183,60
15	Grampeador médio com estrutura metálica, para uso com grampos 26/6	CAIXA	10	R\$ 8,66	R\$ 86,60
16	Lápis de madeira, material carga grafite, diâmetro 2mm	UNIDADE	06	R\$ 0,30	R\$ 1,80
17	Envelope plástico, tamanho ofício, medindo 240 mm (Largura) x 330 mm (Comprimento), perfurado com 04 (quatro) furos – Pacote com 100 folhas	PACOTE	10	R\$ 30,26	R\$ 302,60
18	Pasta em Polipropileno Alveolar (Tipo Polionda)	UNIDADE	50	R\$ 2,06	R\$ 103,00
19	Prendedor de Papel Tipo Binder Clip – 32 mm	CAIXA	05	R\$ 16,00	R\$ 80,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 2.479,86</b>



LOTE III					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	Corda Branca Trançada de Poliéster - 6mm	ROLO	05	R\$ 43,98	R\$ 219,90
21	Abraçadeira de Nylon de Alta Resistência (Lacre) – 50 cm – Pacote com 100 unidades	PACOTE	20	R\$ 60,14	R\$ 1.202,80
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 1.422,70</b>

**17. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS:**

Nome: Andreia Bunn

E-mail: [gelic@imetro.sc.gov.br](mailto:gelic@imetro.sc.gov.br)

Telefone: (48) 3664-4598

Telefone WhatsApp institucional: (48) 98811-1626.

São José, data da assinatura digital.

**Elias Otacílio Pereira**

Oficial Administrativo

*(assinado digitalmente)*

**Andreia Bunn**

Gerente de Licitações e Contratos

*(assinado digitalmente)*



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **CN901LC7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDREIA BUNN** (CPF: 070.XXX.019-XX) em 12/05/2026 às 17:46:32

Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 27/02/2026 - 19:01:48 e válido até 20/02/2029 - 16:07:19.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/SU1FVFJPXzU3OTBfMDAwMDAzNDRfMzQ0XzlwMjZfQ045MDFMQzc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **IMETRO 00000344/2026** e o código **CN901LC7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.